

PORTARIA N.º 246, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre o afastamento preventivo da Servidora
Luzia Moreira do Vale.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992,

RESOLVE:

Art. 1º É afastada preventivamente do exercício do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria a Servidora Luzia Moreira do Vale, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior é de medida cautelar, a fim de que a servidora não venha a influir na apuração de irregularidade de que lhe é imputada, a cargo da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria n.º 245/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos 28 de dezembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente